



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELÊNCIA EM AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS

| | | |
|------------------|--------------------------------------|---------------|
| POLÍTICA: | SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL | Página 1 de 9 |
|------------------|--------------------------------------|---------------|

| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
|---------|------------------|-----------|------------------|---------|
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

1. OBJETIVO

A presente Política de Saúde e Segurança Ocupacional tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades em relação ao modelo de Saúde e Segurança Ocupacional do Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, de modo a proporcionar condições para um ambiente de trabalho saudável, seguro e sustentável, alinhado ao foco estratégico do HABM, aos requisitos legais aplicáveis e ao compromisso com a melhoria contínua do ambiente de trabalho.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores, bem como aos demais públicos com os quais se relaciona e interage, tais como: médicos, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros, dentre outros, incluindo suas subsidiárias.

3. DEFINIÇÕES

OHSAS - Occupational Health and Safety Assessment Services.


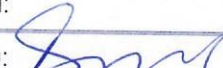

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR - Norma Brasileira.

SSO – Saúde e Segurança Ocupacional.

Incidente- Eventos relacionados com o trabalho em que ocorreu, ou poderia ter ocorrido, um ferimento, dano para a saúde ou uma fatalidade.

Acidente - É um incidente que originou ferimento, dano para a saúde ou fatalidade.

| | | | |
|-----------------|---------------------------|---|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: / / |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura:  | Data: 20/09/23 |



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELENCIA EM AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS

| | | | | |
|------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| POLÍTICA: | SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL | | | Página 2 de 9 |
| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

Acidente de Trabalho - É o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência / trabalho / residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução – permanente ou temporária – da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte.

Doença ocupacional - É aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

OMS – Organização Mundial de Saúde.

OIT - Organização Internacional do Trabalho.

ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial B3.

Ambiente de trabalho saudável - É aquele no qual os trabalhadores e gestores colaboram para o processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos os trabalhadores, e para a sustentabilidade do próprio ambiente de trabalho.

Grupo de Sustentabilidade, Saúde e Segurança - Grupo multidisciplinar responsável pelo acompanhamento das ações e investimentos do HABM relacionados à promoção da sustentabilidade, do bem-estar, da saúde e da segurança dos trabalhadores.

4. DIRETRIZES

Esta Política estabelece as seguintes diretrizes como forma de sua efetiva implantação:

| | | | |
|-----------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura: <i>M. Jaco</i> | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: / / |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura: <i>G. Tomaz</i> | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura: <i>Elen Soares</i> | Data: 20/04/23 |



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELÊNCIA EM AÇOS INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS

POLÍTICA:

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Página 3 de 9

| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
|---------|------------------|-----------|------------------|---------|
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

4.1. Princípios fundamentais

O Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes é uma entidade filantrópica, que a mais de 60 anos atua em atendimentos psiquiátricos e em seu alicerce ressalta a humanização ao cuidar das pessoas. Assim, está comprometido de desenvolver iniciativas que visam à:

a) Proporcionar condições de segurança e saúde para todos os colaboradores do hospital, inclusive terceiros e pessoas com deficiência de qualquer tipo, por meio de ações para identificação de perigos; levantamento, dimensionamento, eliminação e/ou minimização de riscos; prevenção de lesões, acidentes e doenças relacionados ao trabalho; e da manutenção de ambientes seguros;



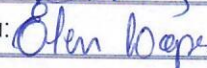
b) Desenvolver meios e direcionar os recursos possíveis para os cuidados com a saúde dos trabalhadores que tenham sofrido um acidente ou desenvolvido doença ocupacional ou de qualquer origem, bem como estimular relacionamentos respeitosos e atitudes solidárias para com os colaboradores com deficiência de qualquer espécie ou gravidade;

c) Disseminar uma cultura organizacional voltada à saúde e segurança ocupacional, baseada em relações de respeito, igualdade e confiança;

d) Estimular a adoção e prática de hábitos saudáveis para a melhoria da saúde física e mental dos colaboradores, seu bem estar e qualidade de vida, repercutindo em seus familiares;

e) Seguir os dispositivos legais aplicáveis, bem como o código de conduta institucional e outros requisitos subscritos pela instituição;

f) Melhorar continuamente o desempenho em saúde e segurança do hospital.

| | | | |
|-----------------|---------------------------|---|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: __/__/__ |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura:  | Data: 20/04/23 |



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELENCIA EM AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS

POLÍTICA:

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL


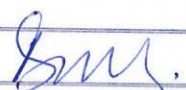

Página 4 de 9

| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
|---------|------------------|-----------|------------------|---------|
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

4.2. Atendimento, boas práticas e desdobramento de diretrizes

O Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes possui como compromisso atender às políticas e normas nacionais que regem a saúde e a segurança do trabalhador, bem como cumprir outros compromissos, tais como Códigos, acordos coletivos, pactos (voluntariamente assumidos) e exigências de entidades certificadoras de qualidade, sempre respeitando as especificidades locais e a confidencialidade das informações. Também se manterá vigilante quanto às recomendações de renomadas instituições internacionais e nacionais que preconizam as melhores práticas de promoção do bem-estar, da saúde e segurança dos trabalhadores, direcionando esforços para incorporar as práticas de intervenção e gestão que se aplicam à realidade/necessidade do HABM, visando atingir os objetivos dessa política com qualidade e sustentabilidade. Além disso, deve existir coerência entre as Diretrizes da OIT (Organização Internacional do Trabalho), as Diretrizes Nacionais do Sistema Brasileiro sobre Saúde e Segurança Ocupacional e as Diretrizes Específicas apropriadas ao porte e à natureza das atividades do HABM. Essas diretrizes, por sua vez, são desdobradas por meio da definição de objetivos de saúde e segurança, monitorados pelo estabelecimento e análise crítica de indicadores e pela avaliação de outras oportunidades/necessidades identificadas, definidas na forma ações de prevenção, educacionais e de melhoria contínua dos processos.

A Política de Saúde e Segurança, por sua vez, será avaliada anualmente para verificar seu grau de adequação à realidade do hospital. O grupo de sustentabilidade, saúde e segurança monitorará e avaliará periodicamente os resultados das iniciativas do programa, propondo ações de melhoria, quando necessário.

| | | | |
|-----------------|---------------------------|---|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: __/__/__ |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura:  | Data: 20/04/23 |



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELÊNCIA EM AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS

POLÍTICA:

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Página 5 de 9

| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
|---------|------------------|-----------|------------------|---------|
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Provedoria

- Garantir o alinhamento das diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional aos valores e missão do hospital.

5.2. Administração

- Manter e fazer valer o compromisso com o bem-estar, a saúde e a segurança dos trabalhadores, que produzem a riqueza e o valor da companhia;
- Considerar o disposto nessa Política nas decisões estratégicas da organização;
- Aprovar diretrizes gerais/políticas e fomentar práticas que visem ao bem-estar, saúde e a segurança dos trabalhadores, alinhadas com a estratégia de desenvolvimento da organização, bem como desencorajar práticas e comportamentos avessos;
- Definir funções, responsabilidades e atribuições, delegando autoridade para facilitar a gestão eficaz de saúde e segurança, em conjunto com as diretrizes de sustentabilidade definidas;
- Assegurar a disponibilidade dos recursos essenciais para estabelecer, implementar, manter e melhorar a Gestão de SSO, incluindo pessoas com capacitação contínua, bem como a infraestrutura organizacional, de tecnologia e financeiros;
- Assegurar que a Gestão da SSO seja estabelecida, implementada e mantida de acordo com esta Política; e
- Garantir que todos aqueles com responsabilidade de gestão demonstrem seu compromisso para a melhoria contínua do desempenho de SSO, com a promoção,

| | | | |
|-----------------|---------------------------|-------------|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura: | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: / / |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura: | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura: | Data: 20/04/23 |



| | | |
|------------------|--------------------------------------|---------------|
| POLÍTICA: | SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL | Página 6 de 9 |
|------------------|--------------------------------------|---------------|

| | | | | |
|----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

cooperação e comunicação todos que trabalham para implementar os elementos da Gestão de SSO, incluindo aí as questões de sustentabilidade relacionada.

5.3. Gestão de Pessoas

- Definir/atualizar e comunicar as estruturas, papéis, processos e mecanismos organizacionais que possibilitem uma gestão eficaz das ações e recursos em prol do bem-estar, da saúde e da segurança dos trabalhadores;
- Observar e atender normas e leis de saúde e segurança do trabalhador vigentes nos diversos locais onde o HABM atua;
- Delinear processos de gestão de pessoas ou incrementá-los com ações que visem à manutenção do bem-estar, da saúde e da segurança dos colaboradores ao longo de todo seu relacionamento com a instituição, que engloba desde o recrutamento e seleção dos profissionais até o seu desligamento ou aposentadoria;
- Garantir que qualquer trabalhador sob seu controle cumprindo atividades/operações que possam ter impacto sobre SSO, possua habilidades/competências com base na qualificação, habilitação, capacitação, autorização e/ou pré-requisitos legais, devendo manter os registros associados;
- Identificar necessidades de treinamentos e desenvolvimento relacionados aos riscos da Saúde e Segurança, estabelecendo ações adequadas para atendê-las; e
- Estabelecer mecanismos de avaliação da eficácia das ações de treinamento e desenvolvimento, efetuando os registros associados.

5.4. Grupo de Sustentabilidade, Saúde e Segurança Ocupacional

| | | | |
|-----------------|---------------------------|-------------|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura: | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: _/ _/ _ |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura: | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura: | Data: 20/04/23 |



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELENCIA EM AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS



| | | |
|------------------|--------------------------------------|---------------|
| POLÍTICA: | SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL | Página 7 de 9 |
|------------------|--------------------------------------|---------------|

| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
|---------|------------------|-----------|------------------|---------|
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

- O grupo de Sustentabilidade, Saúde e Segurança Ocupacional deve estabelecer, implementar e manter procedimentos, em linguagem adequada e compreensível, que sensibilizem as pessoas que trabalham sob seu controle em prol das causas relacionadas;
- Prover conhecimento técnico que embase os direcionamentos estratégicos da instituição no que diz respeito à saúde e segurança, pautando-se em dados objetivos e nas melhores práticas para suportar decisões, bem como influenciando áreas de interesse em busca do bem-estar, da saúde e da segurança dos seus colaboradores;
- Identificar, mensurar, monitorar, controlar, propor soluções e acompanhar fatores de risco significativos/prevalentes que ameaçam o bem-estar, a saúde ou a segurança dos colaboradores;
- Mobilizar e engajar pessoas, áreas e empresas parceiras para a adoção de práticas de trabalho e/ou gestão que favoreçam que o colaborador se mantenha feliz, saudável e seguro enquanto desempenha sua atividade;
- Gerenciar, monitorar e reportar as principais iniciativas e resultados relacionados ao tema na Organização, o que inclui a gestão dos recursos e afins;
- Propor e operacionalizar programas de qualidade de vida e bem estar, adequados ao perfil e necessidade de saúde dos colaboradores.

5.5. Gestores

- Zelar pela segurança de todas as pessoas que atuam sob sua gestão, promovendo todos os esforços necessários para preservar a saúde e a segurança das pessoas, e a sustentabilidade do ambiente;

| | | | |
|-----------------|---------------------------|---|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: __/__/__ |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura: | Data: __/__/__ |



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELENCIA EM AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS

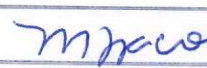

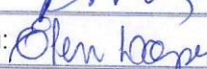
| | | |
|------------------|--------------------------------------|---------------|
| POLÍTICA: | SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL | Página 8 de 9 |
|------------------|--------------------------------------|---------------|

| | | | | |
|----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

- Apoiar e zelar pelo cumprimento das diretrizes de saúde, segurança e sustentabilidade do grupo e dos requisitos legais aplicáveis à organização;
- Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos colaboradores;
- Apontar irregularidades e desvios que coloquem em risco a saúde e segurança dos colaboradores, auxiliando na tomada de ações corretivas;
- Criar condições para, e incentivar o engajamento dos colaboradores com o programa de sustentabilidade, saúde e segurança ocupacional, e com as iniciativas de qualidade de vida e bem estar proporcionadas pela instituição.

5.6. Colaboradores e Terceiros

- Seguir os padrões de sustentabilidade, saúde e segurança estabelecidos nas atividades diárias da instituição;
- Participar das iniciativas e contribuir com os grupos de discussão em sustentabilidade, saúde e segurança, com vistas à melhoria contínua do hospital e dos parceiros no que diz respeito às condições de saúde, segurança e sustentabilidade do ambiente de trabalho.

| | | | |
|-----------------|---------------------------|---|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: / / |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura:  | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura:  | Data: 20/04/23 |



HOSPITAL DR. ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
EXCELÊNCIA EM AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE E TRATAMENTO DOS
TRANSTORNOS MENTAIS

| | | |
|------------------|--------------------------------------|---------------|
| POLÍTICA: | SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL | Página 9 de 9 |
|------------------|--------------------------------------|---------------|

| Código: | Data de Emissão: | Vigência: | Próxima Revisão: | Versão: |
|---------|------------------|-----------|------------------|---------|
| 016 | 18/04/2023 | 1 anos | 2024 | 0.1 |

3. REFERÊNCIAS

OHSAS 18001 – Especificação para Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

ABNT NBR 18801-2010 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho – Requisitos.

LEI Nº 6.514/77 – Segurança e Medicina do Trabalho

PORTARIA 3.214/78 - Normas Regulamentadoras.

ISE – Questionários.

PGI-SSO-00004 – Manual de Segurança do Trabalho

| | | | |
|-----------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| Elaborado por: | Misleine Fagundes Jaco | Assinatura: <i>M. Jaco</i> | Data: 18/04/23 |
| Revisado por: | | Assinatura: | Data: / / |
| Aprovado por: | Gracio Tomaz saturno | Assinatura: <i>Gracio</i> | Data: 18/04/23 |
| Padronizado por | Elen Regiane Soares Lopes | Assinatura: <i>Elen Soares</i> | Data: 20/04/23 |